



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 415

12 AGO 2024

Funcionário

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Saquarema	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Administração	
Responsável pela Demanda: Amauri Gomes Jardim Júnior	
Matrícula: 1666-2	Telefone: (22) 98142-0450
E-mail: jrjardim03@gmail.com	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades dos serviços de vigilância patrimonial e pessoal armada de forma a garantir a segurança e a integridade física dos vereadores, servidores e dos que eventualmente transitam nas instalações do Órgão, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição.

Trata-se de serviços prestados de forma contínua pela sua essencialidade, pois visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção compromete a prestação do serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

2. Descrição sucinta do objeto.

Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial e segurança pessoal, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Saquarema e no acompanhamento individual dos Edis, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Quantidade a ser contratada.

Locais/Postos	Horários	Períodos	Quantidades de Funcionários
POSTO – I Segurança Pessoal – Segurança Pessoal COM armamento – DIA.	44 horas semanais 08:00 às 18:00 Horário Normal		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 415

12 AGO 2024

Funcionário

	* Quando houver Sessão Solene poderá ocorrer escala das 14:00 às 22:00 a critério da Diretoria de Segurança que comunicará a empresa com 24hs de antecedência.	2° à 6° feira	13 Seguranças pessoais masculinos
TOTAL			13

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

A prestação de serviços prevista nesta contratação deverá ser iniciada de imediato após a assinatura do contrato, após serem solicitados formalmente pela Câmara Municipal de Saquarema/RJ.

5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual

Não se aplica, tendo em vista que a Câmara de Saquarema não possui PCA aprovado.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Nome: Pablo Luiz Alves Oliveira

Matrícula: 1277-6

() MEMBRO/FISCAL (x) MEMBRO

Nome: Liliane Mendes Machado Miranda

Matrícula: 1139-4

(x) FISCAL () MEMBRO

AMAUURI G. DOS SANTOS JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1066-2